



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000172/2023
Processo: 10005-00 2023

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 172/2023, de autoria da nobre Vereadora Aparecida de Oliveira Pinto que "Dispõe sobre de denominação de logradouro público."

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso I, alínea "a", compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, as quais não poderão tramitar na Casa sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos no Regimento Interno.

Diante da manifestação da autora - onde consta o reenvio do ofício a SESMAUR, com fotos, mapas e desenhos da localização para que pudessem identificar o logradouro na qual deseja denominar - e após nova manifestação da referida secretaria ratificando a VIABILIDADE DE DAR A DENOMINAÇÃO Rua Paraíso do Jardim Cachoeira, opinamos pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 07 de fevereiro de 2024.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

